PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ:06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 180/2023

São Pedro do Piauí, 03 de agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições legais do artigo 37, XVI da CF/88, bem como o art. 197 e seguintes da Lei Municipal 102/1993 que instituiu o Estatuto dos Servidores do Município;

CONSIDERANDO a necessidade urgente em regularizar o quadro de servidores do Município;

CONSIDERANDO ainda que a administração pública pode a qualquer momento rever seus atos com o objetivo de corrigir possíveis irregularidades;

CONSIDERANDO que, o Processo Administrativo será conduzido por comissão composta de 03 (três) servidores estáveis designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, seu presidente.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do Processo Administrativo, para apurar o possível abandono de cargo da servidora da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI, Sra. Paulene Araújo de Sousa.

Parágrafo Único: O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constitui a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Processante, responsável pela condução do presente Processo Administrativo, os seguintes servidores:

Presidente: ROBERTO NEI SOARES CARDOSO – CPF: 812.062.671-00
Membro: FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO – CPF: 941.408.473-87
Membro: REGINA MARIA DE FÁTIMA – CPF 357.876.943-68

Art. 3º Determinar ainda, a imediata instalação da Comissão Procesante, a partir da publicação desta portaria, cabendo ao Presidente indicar quem irá secretariar os trabalhos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Pedro do Piauí/PI, 03 de agosto de 2023.

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito Municipal